



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria do Governo Municipal, altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria do Governo Municipal - SGM fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria do Governo Municipal - SGM, do Gabinete do Prefeito, tem por finalidade promover a articulação interna do Poder Executivo, prestar apoio administrativo e jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil, articular, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de governo, bem como promover e manter relações institucionais com o Tribunal de Contas do Município e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução das suas finalidades, a Secretaria do Governo Municipal tem as seguintes atribuições:

I - promover articulação intersecretarial;

II - articular, acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos prioritários do Governo;

III - prestar apoio administrativo ao Gabinete do Prefeito, à Casa Civil, às autoridades vinculadas e unidades da Secretaria do Governo Municipal;

IV - autorizar o afastamento dos servidores da Administração Direta para a Administração Indireta do Município de São Paulo e para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

V - coordenar, planejar e executar as diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais;

VI - conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados;

VII - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:

a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;

- b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;
- c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;
- d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade;

VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria do Governo Municipal - SGM, do Gabinete do Prefeito, tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Assessoria Jurídica - AJ;

II - unidades específicas:

- a) Coordenação de Diálogo e Participação Social;
- b) Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo;
- c) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;
- d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP;

III - colegiados vinculados:

- a) Conselho de Gestão;
- b) Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Os colegiados vinculados de que trata o inciso III do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º A Coordenação de Diálogo e Participação Social e a Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo não possuem unidades subordinadas.

Art. 6º A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Departamento de Contratos e Orçamento, com:

- a) Supervisão de Compras, Licitações e Contratos;
- b) Supervisão de Execução Orçamentária;

II - Departamento de Recursos Logísticos, com:

- a) Supervisão de Infraestrutura e Apoio;
- b) Supervisão de Conservação e Manutenção Predial;
- c) Supervisão de Informática.

Art. 7º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP é integrada por:

I - Supervisão de Desenvolvimento Profissional;

- II - Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo;
- III - Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da unidade de Assistência Direta ao Secretário do Governo Municipal

Art. 8º A Assessoria Jurídica - AJ, da SGM, tem as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito:

- I - prestar consultoria e assessoramento jurídico;
- II - elaborar estudos, análises e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;
- III - promover análise, orientação e parecer em consultas formuladas pelas autoridades e unidades dos Órgãos;
- IV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
- V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo;
- VI - redigir manifestações em processos e expedientes que envolvam questões jurídicas;
- VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas da Secretaria do Governo Municipal

Subseção I

Da Coordenação de Diálogo e Participação Social

Art. 9º A Coordenação de Diálogo e Participação Social tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e articular as relações políticas do Governo Municipal e da Administração Pública Municipal com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada;
- II - estabelecer diálogo permanente com movimentos sociais, associações comunitárias e diferentes segmentos da sociedade civil organizada;
- III - desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de participação voltados ao diálogo com os movimentos sociais e associações comunitárias;
- IV - gerenciar e coordenar a interação com os conselhos participativos da Administração Pública Municipal;
- V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção II

Da Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo

Art. 10. A Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo tem as seguintes atribuições:

- I - articular iniciativas setoriais objetivando a integração de ações de governo;
- II - assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário do Governo Municipal quanto à formulação de programas e projetos governamentais;
- III - prospectar informações para subsidiar o Prefeito e o Secretário do Governo Municipal quanto à execução de políticas públicas, programas e projetos prioritários de governo;
- IV - disseminar boas práticas quanto à gestão de políticas públicas, programas e projetos;
- V - apoiar a elaboração e implementação das propostas e projetos de interesse do governo;
- VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção III

Da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF

Art. 11. A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da SGM, tem as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito, bem como de autoridades vinculadas:

- I - coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração das propostas orçamentárias anuais relativas à Secretaria do Governo Municipal, ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil;
- II - gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;
- III - adquirir bens e serviços;
- IV - gerir os bens patrimoniais móveis;
- V - gerenciar os equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de infraestrutura;
- VI - realizar a manutenção predial e demais atividades relativas à zeladoria dos edifícios que abrigam a Secretaria do Governo Municipal, bem com o Gabinete do Prefeito e a Casa Civil;
- VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 12. O Departamento de Contratos e Orçamento tem as seguintes atribuições:

- I - gerenciar a elaboração dos termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;
- II - viabilizar as compras e contratações de serviços demandadas pelas unidades requisitantes, bem como coordenar as atividades relacionadas ao processo licitatório;
- III - supervisionar e gerir os serviços de natureza orçamentária e contábil;
- IV - supervisionar e gerir os processos de despesas, prestação de contas, convênios e contratos.

Art. 13. A Supervisão de Compras, Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:

- I - executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de aquisição e licitação;
- II - elaborar despachos e termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;

III - acompanhar a execução dos contratos até o seu recebimento definitivo;

IV - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade;

V - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 14. A Supervisão de Execução Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - executar os procedimentos de natureza orçamentária e contábil;

II - gerir os processos de pagamento e de prestação de contas;

III - manifestar-se quanto à disponibilidade financeira por ocasião da concessão de gratificação de gabinete e demais vantagens aos servidores de competência da Pasta;

IV - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade.

Art. 15. O Departamento de Recursos Logísticos tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar e prover recursos materiais e equipamentos para a execução das atividades do Gabinete do Prefeito, da Casa Civil e da Secretaria do Governo Municipal, no âmbito de sua competência;

II - supervisionar e gerenciar os serviços de manutenção predial, conservação das instalações e equipamentos, limpeza, transporte e demais serviços;

III - gerenciar os serviços de tecnologia da informação e comunicação;

IV - supervisionar e manter atualizadas as informações gerenciais de bens patrimoniais, de consumo e de custos operacionais.

Art. 16. A Supervisão de Infraestrutura e Apoio tem as seguintes atribuições:

I - coordenar os serviços de limpeza, copeiragem, almoxarifado e demais serviços de infraestrutura;

II - fiscalizar os contratos de sua competência;

III - coordenar a gestão documental das unidades vinculadas à Secretaria do Governo Municipal;

IV - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de material e/ou serviços de sua competência.

Art. 17. A Supervisão de Conservação e Manutenção Predial tem as seguintes atribuições:

I - executar os serviços de manutenção predial, conservação das instalações e equipamentos;

II - controlar e emitir relatórios referentes ao patrimônio mobiliário da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;

III - manter atualizadas as informações gerenciais de consumo e de custos operacionais;

IV - fiscalizar os contratos de sua competência;

V - realizar a requisição e termos de referência de material e/ou serviços de sua competência.

Art. 18. A Supervisão de Informática tem as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, monitorar e fiscalizar as atividades e recursos referentes à tecnologia da informação e comunicação e o parque tecnológico da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;

II - fiscalizar os contratos de tecnologia da informação da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;

III - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de material e/ou serviços de tecnologia da informação.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

Art. 19. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da SGM, tem as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito:

I - propor e consolidar a política de gestão de pessoas;

II - observar as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão - SG:

a) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos;

b) executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

c) prestar atendimento presencial e permanente aos servidores ativos e inativos nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas;

d) coordenar a política de estágio;

III - consolidar e manter atualizado o conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;

IV - proceder a estudos e análise sobre o dimensionamento dos recursos humanos;

V - gerir o quadro funcional dos servidores;

VI - promover o processo de cessão de servidor ou empregado público cedido com reembolso ao órgão cedente;

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 20. A Supervisão de Desenvolvimento Profissional tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o plano de capacitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Gestão;

II - promover, acompanhar e executar a política de gestão do conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas, em consonância com os princípios estabelecidos na política municipal de gestão de pessoas;

III - gerenciar a execução da política de gestão de carreiras e gerenciar as gratificações por atividades;

IV - gerir as ações pertinentes à sistemática de avaliação de desempenho dos servidores.

Art. 21. A Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo têm as seguintes atribuições:

I - gerenciar a execução e integração das atividades de remuneração e folha de pagamento de acordo com as políticas e diretrizes fixadas pela Secretaria do Governo Municipal;

II - promover as ações relativas aos eventos de frequência e apuração do tempo de serviço dos servidores;

III - subsidiar, no âmbito de suas atribuições, a Coordenadoria de Administração e Finanças na elaboração da proposta orçamentária anual;

IV - gerir os processos de ressarcimento ao erário público, de valores recebidos indevidamente, bem como de servidores afastados, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Administração Pública Municipal Indireta, outros municípios e demais esferas de governo.

Art. 22. A Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros tem as seguintes atribuições:

I - observar o cumprimento de normas legais para nomeação, exoneração, posse, início de exercício, acumulação de cargos e designação;

II - coordenar a movimentação de pessoal e a respectiva formalização, nos termos da legislação em vigor;

III - analisar e realizar estudos sobre o dimensionamento do quadro de pessoal e sua movimentação, por meio do levantamento periódico de necessidades de recursos humanos;

IV - manter atualizados os quadros de pessoal e de cargos em comissão;

V - gerir os prontuários dos servidores, bem como prestar informações e fornecer provas documentais que lhes forem requisitadas, sempre que necessário;

VI - realizar o recadastramento anual dos servidores ativos e inativos.

CAPÍTULO IV

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS

Art. 23. O Secretário do Governo Municipal é auxiliado pelo Secretário Especial de Relações Sociais.

§ 1º O cargo de Secretário Especial de Relações Governamentais tem a sua denominação alterada para Secretário Especial de Relações Sociais, vaga 16372.

§ 2º A Secretaria do Governo Municipal disponibilizará ao Secretário Especial de Relações Sociais a infraestrutura e o apoio administrativo necessário ao desempenho de suas funções.

Art. 24. Compete ao Secretário Especial de Relações Sociais:

I - gerir as atividades da Coordenação de Diálogo e Participação Social;

II - atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada;

III - gerir os Conselhos Participativos Municipais, previstos nos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

Art. 25. A Coordenação de Diálogo e Participação Social dará o suporte técnico para a consecução das competências do Secretário Especial de Relações Sociais, previstas no artigo 24 deste decreto.

Parágrafo único. O Coordenador da Coordenação prevista no "caput" deste artigo reportar-se-á ao Secretário Especial de Relações Sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Estão suprimidas as unidades a seguir discriminadas, com seu pessoal, seus serviços, contratos, bens patrimoniais, acervo e recursos orçamentários, transferidos na seguinte conformidade:

I - para a Secretaria do Governo Municipal - SGM:

a) o Comitê de Acompanhamento Legislativo - CAL, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - SMRG, extinta pela Lei 16.974 de 23 de agosto de 2018;

b) a Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros de Outros Entes Federativos ao Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

II - para a Coordenadoria de Administração e Finanças - SGM, a Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Executiva de Comunicação, extinta pela Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018.

Art. 27. Fazem parte da Secretaria do Governo Municipal - SGM as seguintes unidades com seu pessoal, seus serviços, contratos, bens patrimoniais, acervo e recursos orçamentários:

I - anteriormente da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - SMRG, extinta pela Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018:

a) a Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo, anteriormente denominada Coordenação de Articulação Política e Social;

b) a Coordenação de Diálogo e Participação Social, anteriormente denominada Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento - CPPO.

Art. 28. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal as unidades e os colegiados a seguir discriminados:

I - a Chefia de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal;

II - a Assessoria de Imprensa;

III - a Coordenadoria de Ação Governamental, com o Gabinete do Coordenador;

IV - a Coordenadoria de Ação Política, com o Gabinete do Coordenador;

V - a Coordenadoria de Ação Municipal, com o Gabinete do Coordenador;

VI - a Supervisão de Transportes, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças;

VII - o Comitê Gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão - COGESAC;

VIII - a Comissão Corregedora das Administrações Regionais;

IX - o Comitê de Candidatura São Paulo - EXPO2020;

X - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool.

Parágrafo único. Fica suprimido o Gabinete do Coordenador das Coordenadorias da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 29. Em decorrência do disposto no artigo 28 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, recursos orçamentários e servidores das seguintes unidades da Secretaria do Governo Municipal, ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete para a Secretaria do Governo Municipal;

II - da Supervisão de Transportes da Supervisão Geral de Recursos Logísticos para o Departamento de Recursos Logísticos da Coordenadoria de Administração e Finanças;

III - do Comitê Gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão - COGESAC para a Secretaria do Governo Municipal;

IV - da Comissão Corregedora das Administrações Regionais para a Secretaria do Governo Municipal;

V - do Comitê de Candidatura São Paulo - EXPO2020 para a Secretaria do Governo Municipal;

VI - da Coordenadoria de Ação Governamental, e respectivo Gabinete do Coordenador, para a Secretaria do Governo Municipal;

VII - a Coordenadoria de Ação Política, e respectivo Gabinete do Coordenador, para a Secretaria do Governo Municipal;

VIII - a Coordenadoria de Ação Municipal, e respectivo Gabinete do Coordenador, para a Secretaria do Governo Municipal.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, pessoal, recursos orçamentários e financeiros do Gabinete do Coordenador das Coordenações e Coordenadorias da Secretaria do Governo Municipal ficam transferidos para as respectivas Coordenações ou Coordenadorias.

Art. 30. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria do Governo Municipal:

I - da Coordenadoria de Administração e Finanças:

a) a Supervisão Geral de Contratos e Orçamento para Departamento de Contratos e Orçamento;

b) a Supervisão Geral de Recursos Logísticos para Departamento de Recursos Logísticos;

c) a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Contratos e Orçamento, para Supervisão de Execução Orçamentária;

II - a Supervisão Técnica de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para Supervisão de Desenvolvimento Profissional.

Art. 31. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados:

I - da Secretaria do Governo Municipal para unidades do Gabinete do Prefeito:

a) 1 (um) cargo de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão, para a Coordenação de Imprensa, vaga 15552;

b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, para a Coordenação de Publicidade, vaga 17351;

c) 1 (um) cargo de Oficial de Gabinete, referência DAI-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, para a Coordenação de Publicidade, com a denominação alterada para Assessor Administrativo II, vaga 165;

d) 1 (um) cargo de Oficial de Gabinete, referência DAI-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, para a Coordenação de Imprensa, com a denominação alterada para Assessor Administrativo II, vaga 155.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal são os constantes do Anexo I, Tabela "A" a "E" deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.

Art. 33. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, da Casa Civil, bem como o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos neste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 34. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2018, p. 3-7 c. todas, 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo I integrante do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Tabela “A” - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
187	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Secretário Municipal	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
16372	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Especial	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Secretário Especial	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
218	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário-Adjunto	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Secretário-Adjunto	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
217	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
12360	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
26	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
29	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
35	DAS-15	Livre provimento em comissão	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
215	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17137	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17146	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

17147	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17150	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17444	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
270	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Chefe de Assessoria Jurídica II	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Chefe de Assessoria Jurídica II	Assessoria Jurídica
213	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Assessoria Técnica II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Chefe de Assessoria Técnica II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17165	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Especial I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Especial I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
241	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico III	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico III	Assessoria Jurídica
264	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica
265	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica
266	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica
267	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica

268	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica
271	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica
232	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
2408	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível universitário	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
2825	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
2854	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17249	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenação de Articulação Política e Social, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
76	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
80	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
82	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
221	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

224	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17199	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17200	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17201	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17202	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
78	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
87	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
123	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
6880	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
97	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
98	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

2913	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17361	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor I	Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
17363	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor I	Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
50	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe I	Assessoria Jurídica
126	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito
130	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Tabela “B” - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Dialogo e Participação Social

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
1894	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador IV	Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Coordenador IV	Coordenação de Diálogo e Participação Social
1875	DAS-11	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico I	Coordenação de Diálogo e Participação Social
3404	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico I	Coordenação de Diálogo e Participação Social
17195	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico I	Coordenação de Diálogo e Participação Social

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito**Tabela “C” - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo**

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17239	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenador IV	Coordenação de Articulação Política e Social, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Coordenador IV	Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo
17206	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo
17251	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenação de Articulação Política e Social, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor Técnico I	Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo
17253	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenação de Articulação Política e Social, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Assessor I	Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Tabela “D” - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17223	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Finanças
282	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Geral	Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Contratos e Orçamento
565	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Geral	Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Recursos Logísticos
235	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças
239	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças

13	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento
293	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
233	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
237	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos
238	DAS-12	Livre provimento em comissão	Supervisor Técnico II	Supervisão de Transportes, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão de Informática, do Departamento de Recursos Logísticos

219	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico I	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento
227	DAS-11	Livre provimento em comissão	Supervisor Técnico I	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento
2365	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Comunicação	Assessor Técnico I	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
5	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento
122	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Coordenador	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
124	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento

2951	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor II	Gabinete do Coordenador da Coordenação de Ações Afirmativas da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Assessor II	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
110	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Coordenadoria de Administração e Finanças
2912	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Transportes, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Departamento de Recursos Logísticos
93	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Departamento de Recursos Logísticos
106	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
115	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
17208	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento

17355	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Assessor I	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
92	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
113	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
96	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos
104	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos
114	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Informática, do Departamento de Recursos Logísticos
49	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Informática, do Departamento de Recursos Logísticos

167	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Departamento de Recursos Logísticos
162	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento
129	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
156	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
164	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento
151	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
153	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
157	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
163	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos

168	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
169	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos
154	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos
161	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Administrativo II	Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
172	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
245	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico III	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico III	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
234	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
3241	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
223	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo

226	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico I	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Supervisor Técnico I	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros
6	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador	Supervisão Técnica de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Coordenador	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
2360	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor II	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo
9676	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor II	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros
17354	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
100	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor I	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
102	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
107	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo
3532	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Assessor I	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros

53	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo
152	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros
184	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros

Anexo II integrante do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018

Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito

Cargos da Secretaria do Governo Municipal transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Vaga	Ref.	Requisitos de Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
240	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador do Município, PRM-II ou PRM-III	Assessor Jurídico III	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
269	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Assessor Jurídico III	Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico III	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
121	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Bibliotecário	Encarregado de Equipe Técnica	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
54	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
149	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
256	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
258	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
259	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

261	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
262	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
263	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
283	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
285	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Transportes, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
288	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
289	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

290	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
577	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenação de Imprensa, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
131	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Supervisão Técnica de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
132	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
133	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
134	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
135	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
136	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
137	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
138	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
139	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

141	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
142	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
143	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Oficial de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Oficial de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
158	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
185	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
186	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
255	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
257	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
260	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Assessoria Técnico-Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

287	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
291	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
292	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
318	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor II	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
188	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
189	DAI-2	Livre provimento em comissão	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
190	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
192	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

193	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
194	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
195	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
196	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
197	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
198	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
199	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão